



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 022/2004

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2004, e dá outras providências.”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei:

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.03	Obras e Serviços Municipais	
02.03.01	Setor de Vias Públicas	
59.2 4.4.90.51.00 15.451.0003.1.005	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
60.2 4.4.90.51.00 15.451.0003.1.006	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
02.03.04	Setor de Obras e Engenharia	
93.2 4.4.90.51.00 08.482.0016.1.011	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial das seguintes verbas do orçamento:

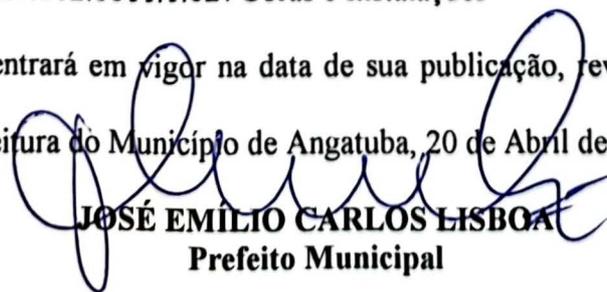
02	Poder Executivo	
02.03	Obras e Serviços Municipais	
02.03.01	Setor de Vias Públicas	
48.2 3.1.90.04.00 15.451.0003.2.007	Contratação Tempo Determinado	R\$ 30.000,00
02.03.04	Setor de Obras e Engenharia	
92.9 3.3.90.39.00 15.451.0003.2.010	Outros Serv Terc.P.Jurídica	R\$ 10.000,00

Artigo 3º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, da seguinte verba do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.04	Desenvolvimento Social	
02.04.07	Setor de Esportes	
De: 215.0 4.4.90.52.00 27.812.0011.1.028	Equip e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Para: 214.7 4.4.90.51.00 27.812.0011.1.027	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 20 de Abril de 2.004.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

Maria Regina Pereira

Secretária